

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA,
CONFORME PORTARIA Nº 029/2020 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)
PROCESSO Nº 0174/2021 - ENTE PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 029/2020 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, através do Processo Administrativo CEHAP Nº 0174/2021.

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Pedra Vermelha – Município de Ingá. João Pessoa, 20 de setembro de 2021.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão Especial do PPH

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão Especial do PPH

EMILIA CORREIA LIMA

Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA,
CONFORME PORTARIA Nº 029/2020 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROCESSO Nº 0533/2021 - ENTE PARCEIRO: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL - JACARAU/PB
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 029/2020 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL - JACARAU/PB, através do Processo Administrativo CEHAP Nº 0533/2021.

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Pedra Vermelha – Município de Ingá. João Pessoa, 20 de setembro de 2021.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão Especial do PPH

EMILIA CORREIA LIMA

Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA,
CONFORME PORTARIA Nº 029/2020 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROCESSO Nº 0134/2021 - ENTE PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PEDRA VERMELHA – INGÁ/PB
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 029/2020 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PEDRA VERMELHA, no município de Ingá/PB, através do Processo Administrativo CEHAP Nº 0134/2021.

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Pedra Vermelha – Município de Ingá. João Pessoa, 20 de setembro de 2021.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão Especial do PPH

EMILIA CORREIA LIMA

Diretora Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FLIREDE /SEECT/FAPESQ/PB Nº 40/2021
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR EQUIPE
DA FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL – FLIREDE

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de Edital de Chamada para selecionar profissionais para compor a equipe de Articulação Regional da Festa Literária da Rede Estadual – FLIREDE.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se à seleção de profissionais para compor a equipe da FLIREDE, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, com o objetivo de articularem as ações de incentivo à leitura e produção literária de unidades de ensino da Rede Estadual da Paraíba.
2. Este edital tem o objetivo de selecionar a equipe para desempenhar a função de Articuladores Regionais FLIREDE, de acordo com as orientações informadas pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, para todo o processo.
3. Poderão candidatar-se ao processo seletivo servidores das Gerências Regionais de Educação (GREs) e apresentar declaração datada, da Chefia Imediata, constando nome completo, matrícula e função, comprovando o tempo disponível e que as atividades desenvolvidas são compatíveis com a vaga para qual este se candidatar, destacando o desenvolvimento de atividades vinculadas à produção de conteúdos educativos, pedagógicos e culturais, sendo a não apresentação desta de caráter eliminatório.
4. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período indicado no CRONOGRAMA GERAL e serão realizadas, exclusivamente, via Internet (online), utilizando formulário disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>.
5. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.
6. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br) e será publicada no D.O.E, conforme previsto no Cronograma Geral (item 15 do Edital).
7. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail fapesq@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 21 de setembro de 2021

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FLIREDE /SEECT/FAPESQ/PB Nº 41/2021
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OFICINEIROS DA FESTA LITERÁRIA
DA REDE ESTADUAL- FLIREDE

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna pública a Chamada para as inscrições no Processo de Seleção para Oficineiros da II Festa Literária da Rede Estadual- FLIREDE, em consonância às disposições previstas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se à classificação de profissionais para compor a equipe da FLIREDE, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, com o objetivo de atuarem em ações de incentivo à leitura e produção literária de unidades de ensino da Rede Estadual da Paraíba.
2. Este edital tem o objetivo de selecionar 05 (cinco) oficineiros para realização das seguintes oficinas: I - Oficina de Projeto de Incentivo à Leitura Literária nas escolas, cujo público alvo serão os professores readaptados em exercício nas bibliotecas escolares; II - Oficina de Leitura e Escrita Criativa - Poesia, cujo público alvo serão os professores do Ensino Fundamental I e II; III - Oficina de Leitura e Escrita Criativa - Poesia, cujo público alvo serão os professores do Ensino Médio e EJA; IV - Oficina de Leitura e Escrita Criativa - Crônica, cujo público alvo serão os professores do Ensino Fundamental I e II; V - Oficina de Leitura e Escrita Criativa - Crônica, cujo público alvo serão os professores do Ensino Médio e EJA.
3. Poderão candidatar-se ao processo seletivo, exclusivamente, pessoas vinculadas ao universo do livro, leitura, literatura e biblioteca, que residam na Paraíba, e que comprovem sua atuação na área por meio de documentos exigidos no item 3.6.
4. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período indicado no CRONOGRAMA GERAL e serão realizadas, exclusivamente, via Internet (online), utilizando formulário disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>.
5. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.
6. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br) e será publicada no D.O.E, conforme previsto no Cronograma Geral (item 18 do Edital).
7. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail fapesq@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 21 de setembro de 2021

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ